



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Vereadores de Herval d'Oeste

Rua Nereu Ramos 389 - HERVAL D'OESTE - SC CNPJ 04.447.350/0001-37

Fone 49 3554 1174 - e-mail: contato@camarahervaldoeste.sc.gov.br

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

O Vereador abaixo assinado, valendo-se da faculdade regimental, apresenta à Egrégia Câmara de Vereadores para que aprecie e aprove, para posterior encaminhamento ao Presidente do Senado federal Sen. **Rodrigo Pacheco**, aos senadores por SC - **Esperidião Amim, Jorginho Mello e Dario Berger**, ao autor **Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)**, ao Presidente do COREN/SC Sr. **Gelson Albuquerque**, a **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 2564/2020, que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem.

MOÇÃO DE APOIO nº 001/2021

JUSTIFICATIVA: Considerando o descontentamento da categoria, relacionado à estagnação do projeto do Senado, iniciou-se em Maio de 2020, o Projeto de Lei nº 2.564/2020, que institui o Piso Salarial Nacional para os profissionais de Enfermagem. O projeto é de suma importância para a valorização da classe que diariamente está na linha de frente, tanto nesse momento de Pandemia, quanto em todos os outros programas de saúde.

Atualmente não existe um valor instituído para o pagamento dos profissionais de enfermagem (auxiliares, Técnicos e Enfermeiros), fazendo com que os mesmos tenham que optar pelo aumento de carga horária e jornada duplicada, levando a sobrecarga de trabalho.

Principalmente durante a Pandemia, pode-se avaliar a enfermagem como peça fundamental no âmbito da saúde pública. Portanto, estes profissionais merecem respeito, valorização e salários dignos para continuarem atuando de forma digna, eficiente e humanizada, em prol da saúde dos pacientes.

Sala de Sessões, em 10 de maio de 2021.


JEAN PATRICK GIUSTI
Vereador - PL